

CONSIDERANDO o Parecer nº 111/2007-Corregedoria Geral e o Parecer nº 1346/2008-PROJUR, que se posicionaram pela abertura do Processo de Sindicância para investigar o cometimento, em tese, de irregularidades nas transferências de propriedade dos veículos de placas JUU-0832, JUY-5547 e JUI-2706 e o desaparecimento do processo de transferência do veículo de placa JUU-0832.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar, com base no art. 199 da Lei 5.810/94, irregularidades na transferência de propriedade dos veículos de placas JUU-0832, JUY-5547 e JUI-2706 e o desaparecimento do processo de transferência do veículo de placa JUU-0832;

II - DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRERI, Assistente Administrativo, matrícula nº 57175882/2, MABEL PEREIRA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3268624-17 e PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54194966/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 26 de novembro de 2008.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 22889114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE
INFRACOES DE TRANSITO

Belém, 21 de Novembro de 2008

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal,

NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE

DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
DS16034TO	MEIRELENE DE SOUSA MENDES	25/07/2008	09:50	0000224482	COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
JTL3394PA	RAIMUNDO NONATO COSTA	02/08/2008	11:49	0000172939	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
LRV0070RJ	TRANSPORTES AMERICA LTDA	17/08/2008	07:43	0000228366	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MMO731SCE	ANTONIO MARTINS DE MOURA	20/08/2008	09:00	0000235544	COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JKH1185SE	CLAUDIVAN BARRETO NASCIMENTO	31/08/2008	16:10	M000002527	TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 21 de Novembro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 22888114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, 21 de Novembro de 2008

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO

MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA

DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descricao
JUT0807PA	JOESIO MOESIO DA SILVA	25/09/2008	15:00	0000217289	CONDUZIR VEICULO REGISTRADO Q N ESTEJA DEVID LICENCIADO
JUD4853PA	PREFEITURA MUN. DE ACARA	24/09/2008	17:00	0000220380	CONDUZIR VEICULO REGISTRADO Q N ESTEJA DEVID LICENCIADO
JUJ6197PA	ALCI BENTES ROSA	18/09/2008	15:31	0000233254	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVB4748PA	NOZOR CARLOS DOS SANTOS	19/09/2008	09:05	0000225105	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC.
JVH9061PA	ROSALI DO SOCORRO GURGEL RIOS	19/09/2008	08:27	0000234158	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
KCS9818PA	ISMAEL CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	20/09/2008	08:46	0000234119	CONDUZIR VEICULO REGISTRADO Q N ESTEJA DEVID LICENCIADO
JUJ4633PA	LUUZ HUMBERTO DE OLIVEIRA	23/09/2008	07:30	0000220354	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
AVS2106PA	DIRECU ZAFONATO	21/09/2008	10:14	0000226632	DIRIGIR SOB INFL. ALCOOL/ENTORP.

Belém, 21 de Novembro de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral



AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 146/
SESPA/2008

OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA DAR SUPORTE AO EVENTO AVALIAÇÃO DE 2008 E PLANEJAMENTO DE 2009

DATA DE ABERTURA: 12/12/2008

HORÁRIO: 10:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL NOS SITIOS:

WWW.COMPRASNET.GOV.BR

BELÉM(PA) 01 DE DEZEMBRO DE 2008

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/ SESP/2008

OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS

DATA DE ABERTURA: 15/12/2008

HORÁRIO: 10:30 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

OBS. OS INTERESSADOS PODERÃO RETIRAR O EDITAL NOS SITIOS: WWW.COMPRASNET.GOV.BR E NO WWW.COMPRASPARA.GOV.BR (MURAL DE LICITAÇÕES).

BELÉM (PA) 01 DE DEZEMBRO DE 2008

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

PORTARIA Nº 1146

PORTARIA Nº 1146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 55/2008-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1136 de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, **CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE** – Consultora Jurídica – matrícula nº 58183137/02 e **FLÁVIA MOREIRA ROCHA** – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura a responsabilidade funcional pelo desaparecimento dos autos do

processo nº 366911/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 51, de 15 de maio de 2008. *

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº2.439/GM, de /12/2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

- **Considerando**a solicitação de credenciamento de leitos oncológicos do Instituto Ofir Loyola, CNES nº 2334321 e CNPJ 049.55142000163, no município de Belém – PA.

- **Considerando**parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que os leitos apresentam as condições necessárias ao cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/05/2008.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o cadastramento de leitos oncológicos do Instituto Ofir Loyola, CNES nº 2334321 e CNPJ 049.55142000163, no município de Belém – Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

Serviço	Número de Leitos	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Leitos de Oncologia	08	18.400,00	220.800,00
Total	08	18.400,00	220.800,00

Art. 2 º - O impacto financeiro decorrente do cadastramento deste serviço onerará o Teto Financeiro do Estado do Pará.

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de maio de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jader Teixeira Gardeline. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

*** Republicado por ter saído com incorreções**

Resolução nº 52, de 15 de maio de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria SAS/MS nº503, de 18/09/2007 que o prazo para o novo credenciamento/habilitação dos serviços Terapia Nutricional, Traumatolo-Ortopedia e Atenção ao Portador de Doença Neurológica de que trata as Portarias SAS/MS nº 84 e 85, ambas de 22 de fevereiro de 2007.

- **Considerando** a solicitação de novo credenciamento de procedimentos de neurocirurgia vascular do Instituto Ofir Loyola, CNES nº 2334321 e CNPJ 049.55142000163, município de Belém – PA.

- **Considerando** parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que os serviços apresentam as condições necessárias ao recadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/05/2008.

Resolve:

Art. 1 º - Reestabelecer a habilitação do Instituto Ofir Loyola, CNES nº 2334321 e CNPJ 049.55142000163, município de Belém – Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), para realização de procedimentos de neurocirurgia vascular, classificação 1606, de acordo com demonstrativo abaixo:

Serviço	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Procedimento de Neurocirurgia Vascular	12.000,00	144.000,00
TOTAL	12.000,00	144.000,00